

RESOLUÇÃO Nº. 033 EM 29 DE SETEMBRO DE 2010

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS NºS 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. II, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

ART.01º - HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE **REGISTRO REMIDO COM REMISSÃO DOS DÉBITOS** DO SEGUINTE ECONOMISTA:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
192/61	DYRCEU DE ALMEIDA ARAUJO	01560

SALA DAS SESSÕES 29 DE SETEMBRO DE 2010

Conselheiro(a) Relator(a). **Luiz Mario Behnken**

JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES
PRESIDENTE